



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Pró-Reitoria de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação
Unidade Tecnológica de São Gonçalo do Rio Abaixo
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

EDITAL 918/2026

DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO ÂMBITO DO PROTEC INOVAÇÃO, DA UNIDADE TECNOLÓGICA SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO - PARQUE TECNOLÓGICO TERRITÓRIOS DE MINAS, DO IFMG

RETIFICAÇÃO Nº 01

Onde se lê:

5. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1.1 As inscrições devem ser realizadas no endereço eletrônico: sigs.ifmg.edu.br. Os seguintes documentos válidos deverão ser anexados, em formato PDF, com tamanho máximo de 10 Mb cada um, nos campos destinados a eles no formulário de inscrição:

Antes de anexar os arquivos, o(a) candidato(a) deverá observar as orientações constantes do ANEXO IV deste Edital. Onde se lê:

- a) Foto de rosto;
- b) CPF;
- c) Documento de Identidade;
- d) Comprovante de quitação com o serviço militar;
- e) Diploma de curso de graduação;
- f) Certidão de nascimento ou de casamento, conforme o estado civil do(a) candidato(a);
- g) Comprovante de residência;
- h) Autodeclaração de endereço residencial;
- i) Barema de Inscrição Autodeclarada, devidamente preenchido e assinado;
- j) Memorial Descritivo.

Leia-se:

5. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1.1 As inscrições devem ser realizadas no endereço eletrônico: sigs.ifmg.edu.br. Os seguintes documentos válidos deverão ser anexados, em formato PDF, com tamanho máximo de 10 Mb cada um, nos campos destinados a eles no formulário de inscrição:

Antes de anexar os arquivos, o(a) candidato(a) deverá observar as orientações constantes do ANEXO IV deste Edital.

- a) Foto de rosto;
- b) CPF;
- c) Documento de Identidade;
- d) Comprovante de quitação com o serviço militar;
- e) Diploma de curso de graduação;
- f) Certidão de nascimento ou de casamento, conforme o estado civil do(a) candidato(a);
- g) Comprovante de residência;
- h) Autodeclaração de endereço residencial;
- i) Memorial Descritivo.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Gislayne Elisana Goncalves, Pró-Reitor(a) de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação do IFMG**, em 21/08/2026, às 16:58, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2853273** e o código CRC **18367902**.

23208.004450/2026-98	2853273v1
----------------------	-----------